

LEI MUNICIPAL Nº 243, DE 16 DE OUTUBRO DE 1998

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VA-  
LOR DE R\$ 74.804,38.**

JOÃO CÉSAR CONSTANTINO PREZZI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º**.....Fica aberto no orçamento Municipal de 1998, de conformidade com a Lei Municipal nº 195, de 16 de dezembro de 1997, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária.

03070202.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
010.311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$ 6.400,00
03070212.010 - MANUT. DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
051.3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 4.000,00
16885342.013 - MANUT. DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA	
072.311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$ 33.850,35
137524282.020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
110.311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$ 20.554,03
08421882.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
156.311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$ 7.000,00
15824922.015 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
235.311301 - INSS.....	R\$ 3.000,00
	-----
<b>Total Crédito Suplementar</b>	<b>R\$ 74.804,38</b>

**Art.2º**.....O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução da dotação orçamentária a seguir discriminada:

01010011.001 - CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS	
001.4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 5.000,00
01010012.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
003.311102 - DIÁRIAS.....	R\$ 2.800,00
004.3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.000,00
005.3131 - REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PESSOAIS...	R\$ 1.000,00
006.3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	R\$ 4.000,00
007.4120 - EQUIP. MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 4.000,00
03070202.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
016.4120 - EQUIP. MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 577,00

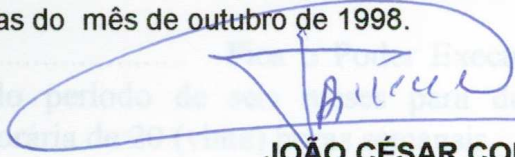
06301772.002 - MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA	
008.3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.000,00
009.3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	R\$ 1.000,00
03070212.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
021.311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$ 1.350,00
022.311102 - DIÁRIAS.....	R\$ 900,00
03070252.006 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
030.3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 472,00
032.3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	R\$ 917,93
03080322.008 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO SECRETARIA	
036.311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$ 1.900,00
037.311102 - DIÁRIAS.....	R\$ 800,00
038.3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 500,00
08462241.004 - CONSTR. MANUT. GINASIO DE ESPORTES	
046.3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.225,20
047.3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	R\$ 3.419,10
048.4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 4.360,00
049.4120 - EQUIP. MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 3.500,00
16070212.012 - MANUTENÇÃO DO BRITADOR	
063.3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 4.000,00
064.3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	R\$ 4.000,00
16885341.009 - CONSTR. MANUTENÇÃO PONTES BOEIROS E PONT.	
068.3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	R\$ 1.000,00
16885341.010 - CONSTR. ABRIGOS NA PARADAS DE ONIBUS	
070.4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 1.369,25
16885342.014 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
081.3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	R\$ 2.308,60
16915732.056 - CONSTROLE FISCAL TRANSITO MUNICIPAL	
245.3221 - TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO.....	R\$ 500,00
246.4120 - EQUIP. MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 500,00
13764492.025 - CONSERVAÇÃO DA REDE DE ESGOTO	
131.3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.463,00
13764492.026 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
133.3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 929,50
135.3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	R\$ 1.498,00
08070241.024 - INFORMATIZAÇÃO E MANUT. EDUCAÇÃO	
153.4120 - EQUIP. MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.000,00
08411901.022 - AQUISIÇÃO, CONSTR. MANUT. P/PRE-ESCOLA	
148.4210 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$ 3.000,00
08421882.037 - CONVÊNIO COM O CIE-E	
188.3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS...	R\$ 1.000,00
08482461.025 - IMPLANTAÇÃO MANUT.DA BANDA MUNICIPAL	
182.3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 500,00
183.3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	R\$ 500,00
184.4120 - EQUIP. MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.000,00

03070212.038 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO (CMDR)	
191.3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	R\$ 500,00
04140772.040 - IMPL. MANUT. PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO	
198.4120 - EQUIP. MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 714,80
04140782.041 - MANUT. DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES SEC.	
199.311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$ 1.300,00
04512691.027 - CONST. AMPLIAÇÃO REDES ELETRIFICAÇÃO	
210.4120 - EQUIP. MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.000,00
11653632.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
214.311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$ 2.000,00
11653642.047 - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTORICOS	
227.4120 - EQUIP. MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.000,00
	-----
<b>Total da Redução.....</b>	<b>R\$ 74.804,38</b>

Art.3º.....Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º.....Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 16 dias do mês de outubro de 1998.



**JOÃO CÉSAR CONSTANTINO PREZZI**  
Prefeito Municipal

REG. NO LIVRO DE *leis* .....  
 Nº ..... *243* ..... à fl. *14* .....  
 Em ..... *16* / *10* / *98* .....

Secretário Geral

Certifico que a presente *lei* .....  
 foi publicada no quadro mural no hall de en-  
 trada da Prefeitura no dia *16* / *10* / *98* .....

Secretário Geral

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Secretário de Governo

SANTA TEREZA, ao 1º dia do mês de outubro de 1998.

**JOÃO CÉSAR CONSTANTINO PREZZI**  
Prefeito Municipal